



**Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais**

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 018/2024 ANO XV

Divulgação: sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

Publicação: segunda-feira, 29 de janeiro de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho  
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani V. Mendes  
Sec.Esp.Presidência

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

Justiça Militar Estadual  
1ª Instância

Lista de Antiquidade da magistratura referente ao ano de 2024

	<b>JUIZ(A)</b>	<b>DATA DO EXERCÍCIO</b>
01	Daniela de Freitas Marques	05/08/2003
02	Marcelo Adriano Menacho dos Anjos	05/08/2003
03	André de Mourão Motta	28/10/2003
04	João Libério da Cunha	25/01/2006
05	Marcos Luiz Nery Filho	11/01/2024
06	Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues	11/01/2024
07	Renata Rodrigues de Pádua	11/01/2024
08	George Walter Barreto de Oliveira	11/01/2024
09	João Pedro Hoffert Monteiro de Lima	11/01/2024
10	Bruno Cortez Torres Castelo Branco	11/01/2024

**DIÁRIAS DE VIAGEM**

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME- 0372-7

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM

Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024

Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Bruno Cortez Torres Castelo Branco

Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME- 1093-2

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM

Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024

Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiária: Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues

Cargo: Juíza de Direito do Juízo Militar

Matrícula: JME- 1089-3

Destino: Brasília/DF

Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM

Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024

Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: George Walter Barreto de Oliveira  
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar  
Matrícula: JME- 1091-6  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM  
Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024  
Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: João Pedro Hoffert Monteiro de Lima  
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar  
Matrícula: JME- 1092-4  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM  
Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024  
Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Marcos Luiz Nery Filho  
Cargo: Juiz de Direito do Juízo Militar  
Matrícula: JME- 1088-5  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM  
Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024  
Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiária: Renata Rodrigues de Pádua  
Cargo: Juíza de Direito do Juízo Militar  
Matrícula: JME- 1090-8  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM  
Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024  
Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiária: Luanda Genevieve Martins Medeiros do Couto Fróes  
Cargo: Coordenadora  
Matrícula: JME- 0844-8  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM  
Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024  
Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sidney de Oliveira  
Cargo: Capitão PM  
Matrícula: JME- 0864-2  
Destino: Brasília/DF  
Atividade: Participação no Módulo Nacional do Curso Oficial de Formação Inicial promovido pela ENFAM  
Período de afastamento: 18/02/2024 a 24/02/2024  
Concessão de 6,5 (seis e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DE FINANÇAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2023

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (R\$ em Milhares)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LEI 5.026/2006													
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Sep/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		TOTAL (LEI 5.026/2006) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.261.352,56	4.496.494,04	4.660.956,96	5.608.671,66	7.504.397,12	8.427.553,41	10.764.267,31	8.101.784,99	8.191.276,62	5.654.183,03	5.695.983,58	10.842.118,11	66.011.941,39	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	992.969,60	983.677,11	994.881,48	1.227.896,92	3.592.956,32	1.885.046,41	1.664.582,03	1.559.184,57	1.571.829,34	1.628.103,47	1.034.420,03	2.943.942,72	20.124.490,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Documentos de Declaração Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	107.214,35	95.535,75	95.535,75	350.314,30	1.923.103,84	949.797,57	744.163,13	629.937,56	666.311,30	684.915,09	109.785,75	1.092.741,07	7.450.167,46	0,00
Instituições Previdenciárias com Recursos Vinculados*	885.765,25	888.141,36	899.345,73	872.577,62	1.609.848,48	935.248,84	920.419,90	920.247,03	905.518,00	943.188,38	924.632,28	1.851.201,63	22.674.122,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II - III)	1.258.382,96	3.912.816,93	3.666.075,48	4.380.774,74	3.911.140,80	6.542.507,00	9.099.685,32	6.546.600,42	6.619.447,32	4.026.079,54	4.661.003,58	7.789.175,09	65.888.531,39	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												92.079.439.352,23		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, III, da CF) (V)												82.167.184,64	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, III, da CF) e ao vencimento dos agentes constituintes de saúde - de combater ao coronavírus (CF, art. 159, III)												18.523.797,00	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												91.978.749.210,59		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)												65.888.531,39	0,07%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												82.780.874,29	0,09%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												78.641.830,58	0,09%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												74.502.786,86	0,08%	

Fonte: Arquivo de Informações do SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças, em 19/01/2024; Receita Corrente Líquida, conforme informação da DCCF/SCCG/SEF-MG por conexão eletrônico, em 25/01/2024 às 15:49.

NOTAS:

- O valor total da Despesa de Exercícios Anteriores no período foi de R\$ 19.286.556,96. Deste total, o montante R\$ 11.836.589,50 não foi considerado nas deduções por se tratar de despesa dentro do período de apuração.
- Conforme Lei Complementar 178/2021 - Art. 16, que altera o §3º do Art. 19 da Lei Complementar 101/2000, para a dedução da despesa bruta com pessoal, foram consideradas somente as despesas custeadas com recursos das fontes 4 e 4.3.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças em exercício; Frederico Braga Viana, Auditor Interno.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2023

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS NÃO INSCRITOS POR RESERVA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)		Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)					
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>31.559.173,71</b>	<b>5.492.295,76</b>	<b>10.087.815,13</b>	<b>850.656,04</b>	<b>346.350,90</b>	<b>14.782.055,88</b>	<b>5.105.520,68</b>	<b>0,00</b>	<b>9.676.535,20</b>	
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>2.692.607,92</b>	<b>0,00</b>	<b>2.583.741,64</b>	<b>0,00</b>	<b>108.866,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS	2.692.607,92	0,00	2.583.741,64	0,00	108.866,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>34.251.781,63</b>	<b>5.492.295,76</b>	<b>12.671.556,77</b>	<b>850.656,04</b>	<b>455.217,18</b>	<b>14.782.055,88</b>	<b>5.105.520,68</b>	<b>0,00</b>	<b>9.676.535,20</b>	

Fonte: SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças - DIRFIN, 19/01/2024, 18:32.

- NOTAS: (1) O demonstrativo engloba os valores relativos às Unidades Executoras 1050001 Tribunal Justiça Militar e 105002 PMMG integrantes da Unidade Orçamentária do SIAF/MG 1.05.1 Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais; (2) A disponibilidade de caixa líquida inclui o valor de R\$ 1.768.288,79 relativo aos recursos não vinculados a receber do Tesouro Estadual conforme saldo da conta corrent 1.1.3.8.2.01, Unidade Orçamentária 1.05.1; (3) Os valores restituíveis estão incluídos nas colunas Disponibilidade de Caixa Bruta e Demais Obrigações Financeiras, conforme orientação do MDF 13ª Edição pag. 657.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças em exercício; Frederico Braga Viana, Auditor Interno.

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	91.978.749.210,59

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.888.531,39	0,07%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.780.874,29	0,09%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	78.641.830,58	0,09%
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	74.502.786,86	0,08%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	R\$ 5.105.520,68	R\$ 9.676.535,20

Fonte: Anexos 1 e 5. SIAF/MG, Diretoria Executiva de Finanças - DIRFIN, 19/01/2024, 18:32; Receita Corrente Líquida, conforme informação da DCCF/SCCG/SEF-MG em 25/01/2024 às 15:49.

NOTAS: (1) O demonstrativo engloba os valores relativos às Unidades Executoras 1050001 Tribunal Justiça Militar e 105002 PMMG integrantes da Unidade Orçamentária do SIAF/MG 1.05.1 Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Desembargador Rúbio Paulino Coelho, Presidente; Giovani Viana Mendes, Secretário Especial da Presidência; Angelo de Magalhães Roque, Diretor-Executivo de Finanças em exercício; Frederico Braga Viana, Auditor Interno.

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL****EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Eproc 2000760-50.2021.9.13.0003/3ª AJME**

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE CINCO DIAS.*

DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos do processo criminal de número Eproc 2000760-50.2021.9.13.0003**, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra **ADILSON ANTÔNIO GONÇALVES**, Sd PM QPR, nº 089.102-8, filiação: Enilza Martins Gonçalves e Ruy Gonçalves, nascido em 31/01/1965, CPF: 534.135.476-15, que se encontra em **local incerto e não sabido**, por crime praticado no dia 11/06/2021, na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo que, foi denunciado como incurso na pena do artigo 209 (lesão leve), do CPM.

E, por este meio, fica intimado **ADILSON ANTÔNIO GONÇALVES, Sd PM QPR**, acerca da prolação da sentença de extinção da punibilidade do sentenciado devido a ocorrência da prescrição punitiva pela pena em perspectiva, faltando interesse de agir, absolvendo-o com fundamento no art.439, "f", do CPPM, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente *EDITAL DE INTIMAÇÃO* que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Prazo **afixação** do Edital: **20 dias** (local incerto e não sabido)

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 26/01/2024. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES  
Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Eproc 2000884-62.2023.9.13.0003 da 3 AJME**

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE CINCO DIAS.*

DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª. Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam **os autos de Procedimento Investigatório Criminal n. 2000884-62.2023.9.13.0003**, tendo como Autor, o Ministério Público, da 18ª Promotoria de Direitos Humanos de Belo Horizonte/MG, tendo como **vítima, Ana Cláudia Coelho da Silva, RG nº 16159305**, filha de Ana Adélia Coelho da Silva e Sebastião Nascimento da Silva, Data de Nascimento: 28/02/1990, que se encontra em **local incerto e não sabido**, para tomar conhecimento da **Decisão de Arquivamento de evento 3, com fundamento na insuficiência de provas**, isto é, com fundamento na ausência de **justa causa** ao oferecimento da denúncia, *verdadeira quarta condição da ação penal*.

E, por este meio, fica intimada a vítima: Ana Cláudia Coelho da Silva, RG nº 16159305 da Decisão supracitada para que chegue ao seu conhecimento, expediu-se o presente *EDITAL DE INTIMAÇÃO* que vai publicado e afixado nos lugares de costume.

Prazo **afixação** do Edital: **20 dias** (local incerto e não sabido)

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2024. Eu, Ana Carolina de Mattos, Gerente de Secretaria na 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

DANIELA DE FREITAS MARQUES  
Juíza de Direito Titular do juízo militar da 3ª AJME